



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ANEXO 13

BALANÇO FINANCEIRO

Período: 01/01/2010 a 31/03/2010

Receita			Despesa		
TÍTULOS	§	§	TÍTULOS	§	§
RECEITA			DESPESA		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		128.093.076,24	ORÇAMENTÁRIA		82.823.984,24
EMPEÑHOS A PAGAR	101.623.768,49	31.335.077,47	LEGISLATIVA	82.823.984,24	
Empenhos a Pagar	31.335.077,47		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		28.999.857,47
DEPÓSITOS		12.816.691,02	RESTOS A PAGAR		16.464.446,08
Depósitos Diversos Origens	12.816.691,02		Pagamentos no Período	16.464.446,08	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		57.472.000,00	DEPÓSITOS		12.535.411,39
Repasso Recebido	57.472.000,00		Depósitos Diversos Origens	12.535.411,39	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DISPONÍVEL		26.469.307,75	SALDO DO EXERCÍCIO SEGUINTE DISPONÍVEL		16.269.234,53
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		26.469.307,75	DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		16.269.234,53
Bancos C/ Movimento	26.469.307,75		Bancos C/ Movimento	16.269.234,53	

Manoel J. Nogueira Neto
Contador
CRC 127.622

Josivaldo Pereira e Silva
Supervisor SGA-23
CRC 162.902

João Bezerra de Menezes
Secretário de Contabilidade, Materiais
e Gestão de Contratos

EQUIPE DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO – SGP-23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38 DE 07 DE JULHO DE 2010

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 88/09)
(VEREADOR QUITO FORMIGA - PR)

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao jornalista, poeta e escritor José Nêumanne Pinto, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao jornalista, poeta e escritor José Nêumanne Pinto.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 07 de julho de 2010.
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 07 de julho de 2010.

A Secretária Geral Parlamentar em exercício, Karen Lima Vieira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39 DE 07 DE JULHO DE 2010

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 91/09)
(VEREADOR ELISEU GABRIEL - PSB)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Maestro Martinho Lutero Galati de Oliveira.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Maestro Martinho Lutero Galati de Oliveira o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 07 de julho de 2010.
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 07 de julho de 2010.

A Secretária Geral Parlamentar em exercício, Karen Lima Vieira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40 DE 07 DE JULHO DE 2010

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/10)
(VEREADORA EDIR SALES - DEMOCRATAS)

Concede ao Sr. Antonio Ruiz Gonzalez a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos ao Sr. Antonio Ruiz Gonzalez a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão de Cidade de São Paulo.

Art. 2º A entrega das referidas honrarias será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 07 de julho de 2010.
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 07 de julho de 2010.

A Secretária Geral Parlamentar em exercício, Karen Lima Vieira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 41 DE 07 DE JULHO DE 2010

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/10)
(VEREADOR FRANCISCO CHAGAS - PT)

Dispõe sobre a concessão das honrarias Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Padre Tarcísio Marques Mesquita e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidas as honrarias na forma da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Padre Tarcísio Marques Mesquita, pelos relevantes trabalhos desenvolvidos na área de direitos humanos e sociais na cidade de São Paulo.

Art. 2º A entrega das honrarias será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 07 de julho de 2010.
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 07 de julho de 2010.

A Secretária Geral Parlamentar em exercício, Karen Lima Vieira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42 DE 07 DE JULHO DE 2010

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/10)
(VEREADOR ÍTALO CARDOSO - PT)

Dispõe sobre a concessão de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Teatro Popular União e Olho Vivo.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Teatro Popular União e Olho Vivo.

Art. 2º A entrega da referida homenagem se dará em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 07 de julho de 2010.
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 07 de julho de 2010.

A Secretária Geral Parlamentar em exercício, Karen Lima Vieira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43 DE 07 DE JULHO DE 2010

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 50/10)
(VEREADOR GABRIEL CHALITA - PSB)

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Paulistana a Rosângela Nistal Lyra, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paulistana a Rosângela Nistal Lyra.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 07 de julho de 2010.
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 07 de julho de 2010.

A Secretária Geral Parlamentar em exercício, Karen Lima Vieira

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Edson Simões

PORTARIA EXPEDIDA PELO PRESIDENTE

216/2010 - Excluindo Anne Tobos Melnikoff, reg. TC 20.210, da Comissão Processante instituída pela Port. 18/2008, e incluindo Teresa Cristina de Freitas Buarque, reg. TC 545, para integrar como Presidente a referida Comissão.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Proc. TC. 72.001.453.10-17 - Interessados: TCMSP/GUIMA-CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS & COMÉRCIO - LTDA. - Objeto: Prorrogação do contrato 7/2007, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial. DESPACHO: À vista das informações constantes dos autos e nos termos das manifestações da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, AUTORIZO com fundamento no disposto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a adoção das seguintes providências: a) prorrogação com a empresa Guima-Conseco Construção, Serviços & Comércio Ltda., CNPJ 59.519.603/0001-47, por um período de 12 meses, compreendido entre 10.07.2010 e 09.07.2011, no valor total de R\$859.423,92 - b) emissão de nota de empenho, pagamento e cancelamento do saldo, se houver, a favor da referida empresa, no valor de R\$ 408.226,36 para as despesas do presente exercício e anotação do valor de R\$ 451.197,56 para 2011, onerando a dotação orçamentária 10.10.01.032.2810.2050.3390.37 - Locação de mão-de-obra; c) lavratura de Termo de Aditamento, conforme minuta às fls. 49 a 51. Para as devidas providências, observadas as formalidades e as cautelas de estilo.

Proc. TC 72.001.625.09-37 - Interessados: TCMSP/GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.- Objeto: Prorrogação do Contrato 7/2007, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial - DESPACHO: À vista das informações constantes dos autos e nos termos das manifestações da Assessoria Jurídica de Controle Externo, da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, AUTORIZO com fundamento no disposto no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal 8.666/93, a adoção das seguintes providências: a) repactuação de preço com a Guima Conseco Construção, Serviços e Comércio Ltda., pelo período compreendido entre 01/01/2010 a 09/07/2010, no valor total de R\$31.750,74; b) emissão de nota de empenho, pagamento e cancelamento do saldo, se houver, a favor da referida empresa, CNPJ 59.519.603/0001-47, no valor total de R\$31.750,74, em complemento a NE 30/10, devendo onerar a dotação orçamentária 10.10.01.032.2810.2050.3390.37 - Locação de mão-de-obra; c) lavratura de Termo de Aditamento, conforme minuta às fls. 618/620. Para as devidas providências, observadas as formalidades legais e as cautelas de estilo.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO ADICIONAIS - DEFERIDO

TC 72.003.237.05-85 - Ricardo Cabral Catita - 10,25%, a partir de 4.7.2010.

P A U T A

DA 2.502ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, A REALIZAR-SE NO DIA 14/7/2010, ÀS 15h NO PLENÁRIO DO EDIFÍCIO PREFEITO FARIA LIMA.

- I - O R D E M D O D I A

- II - J U L G A M E N T O S

I - RELATOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE ROBERTO BRAGUIM REVISOR CONSELHEIRO CORREGEDOR EURÍPEDES SALES

a) Diversos:
1)TC 3.599.07-38 - Amafi Comercial e Construtora Ltda. e Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB - Representação em face dos Editais n.ºs CH - 01/15/2007 a 15/15/2007, cujo objeto é a pré-qualificação de empresas para participação na concorrência para execução de obras do Programa de Urbanização de Favelas e Regularização de Loteamentos irregulares precários - Lotes 1 a 15, no âmbito da Coordenadoria de Habitação, integrada pela Superintendência de Habitação Popular - HABI e pelo Departamento de Regularização de Parcelamento do Solo - RESOLO, da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB (FCCS)

2)TC 2.870.96-20 - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras - SMSP e Comercial Construtora PPR Ltda. - Execução do Julgado de 13/11/2002, que determinou à Origem que: 1) adote providências visando à apuração de responsabilidade dos agentes públicos pelo recebimento das obras e serviços em desacordo com o pactuado; 2) avalie as despesas efetuadas com a execução dos serviços de responsabilidade da contratada, promovendo a cobrança administrativa ou judicial do total apurado, devidamente atualizado, que deverá ser recolhido aos cofres municipais; 3) comunique a esta Corte, no prazo de 60 dias, as providências adotadas (JT)

b) Contratos:

3)TC 100.02-71 - Secretaria Municipal da Saúde - SMS e Active Engenharia Ltda. - TA 109/2002 R\$ 61.189,30 (acréscimo de 19,69% no objeto contratual), relativo ao Contrato 160/01-SMS-G, no valor de R\$ 372.915,84, julgado em 02/04/2003 - Contratação de serviços de engenharia de manutenção predial para unidades da Secretaria (MHPSM)

4)TC 2.859.05-50 - Secretaria do Governo Municipal - SGM e São Paulo Turismo S.A. - SPTuris - Convênio de 30/05/2005 R\$ 30.000.000,00 est. - Realização do evento Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1 - 2005, do qual faz parte a adequação do Autódromo Municipal José Carlos Pace, bem como a preparação, administração, fiscalização e coordenação na execução de todas as atividades a ele inerentes e o fornecimento de toda infraestrutura necessária (GG)

TOTAL GERAL DOS CONTRATOS: R\$ 30.061.189,30
II - RELATOR CONSELHEIRO CORREGEDOR EURÍPEDES SALES REVISOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE ROBERTO BRAGUIM

a) Contratos:
1)TC 3.761.07-54 - Secretaria Municipal de Educação - SME e Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM/SP S.A. - Contrato 157/SME/06 R\$ 18.551.560,02 e TA 083/SME/2007 R\$ 7.027.596,67 (prorrogação de prazo, alteração da denominação da contratada e alteração do valor total estimado) - Serviços de informática, abrangendo os serviços de consultoria, assessoramento, desenvolvimento e manutenção de sistemas, processamento de dados, tratamento de informações, treinamento, conectividade, hospedagem, correio eletrônico e outros serviços (GG)

TOTAL GERAL DOS CONTRATOS: R\$ 25.579.156,69
III - RELATOR CONSELHEIRO ANTONIO CARLOS CARUSO REVISOR CONSELHEIRO MAURÍCIO FARIA

a) Contratos:
1)TC 3.331.09-77 - Secretaria do Governo Municipal - SGM e São Paulo Turismo S.A. - SPTuris - Contrato 014/2009-SGM R\$ 22.797.018,64 - Serviços de planejamento geral, de preparação, execução e controle dos eventos do Carnaval Paulistano 2010 (FCCS)

TOTAL GERAL DOS CONTRATOS: R\$ 22.797.018,64
IV - RELATOR CONSELHEIRO MAURÍCIO FARIA REVISOR CONSELHEIRO ANTONIO CARLOS CARUSO

a) Diversos:
1)TC 1.270.08-22 - Coopermund - Cooperativa de Trabalho dos Profissionais na Área de Transportes - Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização - SMG - Representação em face do Edital do Pregão 020/2008 - CGBS, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de pessoas e cargas, incluindo o fornecimento de veículos, motoristas, combustíveis e manutenção dos veículos (FCCF)

2)TC 1.271.08-95 - Cooperplanalto - Cooperativa de Trabalho em Transportes Rodoviários - Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização - SMG - Representação em face do Edital do Pregão 020/2008 - CGBS, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de pessoas e cargas, incluindo o fornecimento de veículos, motoristas, combustíveis e manutenção dos veículos (FCCF)

3)TC 1.272.08-58 - Unitransp - Cooperativa União Intermodal de Transportadores Autônomos de São Paulo - Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização - SMG - Representação em face do Pregão Presencial nº 020/2008-CGBS, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de pessoas e cargas, incluindo o fornecimento de veículos, motoristas, combustíveis e manutenção dos veículos para a Secretaria Municipal da Saúde (FCCF)

PROCESSOS DE REINCLUSÃO CONSELHEIRO PRESIDENTE EDSON SIMÕES

1)TC 488.03-37 - Recursos "ex officio" e de Aloísio Punhagui Cuginotti Bittencourt interpostos contra a R. Decisão de 2ª Câmara de 30/08/2006 - Rel. Cons. Roberto Braguim - Autarquia Hospitalar Municipal - AHM e Medical Prestação de Serviços à Saúde Ltda. - Serviços de transporte de pacientes com ambulâncias de transporte de suporte básico e de suporte avançado (UTI Móvel) para os Hospitais Municipais Dr. Arthur Ribeiro de Saboya e Dr. Benedito Montenegro e para o Pronto-Socorro Municipal Dr. Augusto Gomes de Mattos (JT)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Edson Simões, na 2.479ª S.O., que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Eurípedes Sales.

2)TC 478.08-98 - Secretaria Municipal da Saúde - SMS e Maro's Sistemas de Alimentação Ltda.- Acompanhamento - Verificar se o Contrato 017/SMS/2005, cujo objeto é a prestação de serviços de preparo e distribuição de refeições a pacientes, acompanhantes, residentes, voluntários, acadêmicos e visitas autorizadas pela administração, está sendo executado conforme o pactuado (MRL)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Edson Simões, na 2.481ª S.O., que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Maurício Faria.